

EDITAL DE COTAÇÃO - REFORMA PROJETO DO AVCB.

A Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, por intermédio do Interventor nomeado pelo Decreto nº 2157, de 23 de julho de 2019, e seguintes, **Marcelo Ormeneze**, torna público, para conhecimento dos interessados, a data 01 de junho de 2022, edital de cotação de empreitada para reformas hidráulicas e elétricas afim de regularizar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro deste Instituição.

Cotação: os prestadores de serviço deverão constar no documento do orçamento devidamente assinado as informações quanto: **i.** custo total da empreitada – valor de referência **R\$ 90.141.14 (noventa mil cento e quarenta e um reais e quatorze centavos)**; **ii.** Descrição das atividades que serão desenvolvidas de hidráulica e elétrica referente ao projeto; **iii.** Quem será o responsável técnico pela elaboração e execução da obra; **iv.** Prazo de execução do projeto; **v.** Declaração de que a obra será executada sem reajustes e sem revisão.

Data final e abertura de envelopes: dia 08 de junho de 2022, às 09:00 horas, na sede da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, na Rua Cel. Francisco Martins, nº 769, Centro, Igarapava/SP, CEP 14.540-000.

1. DO OBJETO

1.1. É objeto da presente cotação execução de projeto para desenvolvimento do sistema de combate a incêndio da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, com finalidade de regularizar a estrutura hidráulica e elétrica do hospital perante o Corpo de Bombeiros.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Ter comprovada a sua regularidade fiscal nos três níveis federativos, na sede da proponente e em Igarapava (desde que possua ou deva possuir inscrição)
- 2.2. Apresentar regularidade de débito trabalhista;
- 2.3. Ter qualificação técnica e responsável técnico indicado para tal;
- 2.4. Apresentar os atos constitutivos da prestadora de serviço;

3. RETIRADA DO EDITAL E DOCUMENTAÇÃO.

3.1. A cópia do **edital** e cópia do **projeto** que deve ser executado deverá ser retirada pelos interessados junto a administradora hospitalar **Leandra O. T. Vilarinho**, a partir do dia seguinte da publicação deste extrato, também na sede da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava.

Igarapava, 01 de junho de 2022.



MARCELO ORMENEZE
INTERVENTOR